PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00522 de 17 de agosto de 2017

Altera a Portaria TRF2-PTP-2017/00472, que constituiu a Subcomissão Gestora Local de Atenção Integral à Saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00472, de 3 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno Extraordinário n.º 1000, de 7 de agosto de 2017, que constituiu a Subcomissão Gestora Local de Atenção Integral à Saúde, para não mais fazer constar como integrantes da referida Subcomissão as Juízas Federais MARIA AMÉLIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO e BIANCA STAMATO FERNANDES, designando, no lugar dessas, as Juízas Federais MÁRCIA MARIA NUNES DE BARROS e ANDREA DAQUER BARSOTTI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

TRF2PTP201700522A

Classif. documental	00.10.00.02

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 1952714-7228 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action